



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 165/2025 – DMA – ptgc

Sales Oliveira, 07 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
LUIZ ROBERTO SAIA
Presidente da Câmara
Poder Legislativo
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminha Projetos de Lei.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O referido crédito, no valor de R\$ 39.229,91 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), tem por objetivo a aquisição de Equipamentos e Material Permanente (44.90.52.00) destinados à Diretoria de Educação, especificamente para o ensino infantil, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

A presente proposição encontra amparo legal no disposto no artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina a abertura de créditos adicionais especiais.

O crédito será coberto mediante anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias, conforme especificado no anexo do Projeto de Lei.

Contando com a costumeira atenção e compreensão dos nobres Vereadores, solicitamos a aprovação da matéria em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de viabilizar a adequada execução das ações educacionais vinculadas ao referido programa.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Na certeza da costumeira atenção e colaboração desta Casa Legislativa, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nº 2.796

Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 07/10/25

Emerson F. Camelucci
02/10/50

THIAGO C. OLIVEIRA

THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 84, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 39.229,91 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), na seguinte dotação:

02.04.03 – ENSINO INFANTIL

Ficha: 431.....R\$ 39.229,91

12.365.0008.2029.0000 – Manutenção dos Recursos Ens. Infantil – Federal

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

95 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados – Exercício Anteriores

SUPLEMENTAÇÃO (+).....R\$ 39.229,91

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.04.02– SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 399.....R\$ (2.629,91)

12.361.0007.2025.0000 – Manutenção dos Recursos Ens. Fundamental – Federal

33.90.30.00 – Material de Consumo

95 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados – Exercício Anteriores

Ficha: 400.....R\$ (36.600,00)

12.361.0007.2025.0000 – Manutenção dos Recursos Ens. Fundamental – Federal

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

95 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados – Exercício Anteriores

ANULAÇÃO(-).....R\$ (39.229,91)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 07 de outubro de 2025.

THIAGO C. OLIVEIRA
THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial, no valor de R\$ 39.229,91, tem como objetivo Equipamentos e Material Permanente (44.90.52.00) da Diretoria de Educação no ensino infantil, com recursos do FNDE para Escola em Tempo Integral.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Sales Oliveira/SP, 07 de outubro de 2025.

THIAGO C. OLIVEIRA
THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL